

Município de Aljezur

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Capitão Salgueiro Maia
8670-005 Aljezur

Tel: 282 990 010
Fax: 282 990 011
E-mail: geral@cm-aljezur.pt
internet: www.cm-aljezur.pt
NPC: 505 932 512

Exm^o(s). Sr(s).

**Ministro do Ambiente do Ordenamento
do Território e do Desenvolvimento
Regional**
Rua de "O Século", 51
1200-433 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

ALJEZUR,

G.A.P./FR

03353 25.MAR.09

ASSUNTO: "Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina"

Excelência,

Em anexo remetemos cópia do documento de análise da Proposta de Revisão do PO PNSACV (Doc.1), aprovado por unanimidade na reunião da Câmara Municipal de Aljezur, realizada no dia 24 de Março de 2009. Como complemento da referida análise solicitamos a melhor atenção para outros documentos que anexamos, os quais deve merecer reflexão:

Doc.2 - Extractos da planta de síntese onde se pode verificar que o zonamento não é homogéneo e onde são identificadas manchas perfeitamente desenquadradas;

Doc. 3 - Planta de síntese onde, com a aplicação das restrições aos empreendimentos turísticos, previstas no artigo 55º do Regulamento, se constata que as áreas disponíveis para esses empreendimentos, são perfeitamente residuais, sobre a Estrada Nacional 120, o que na prática inviabiliza qualquer empreendimento. O artigo foi redigido para parecer que autorizava empreendimentos mas afinal proíbe-os.

Doc.4 - Posição dos Pescadores da Carrapateira;

Doc.5 - Posição da Associação dos Pescadores do Portinho da Arrifana e Costa Vicentina;

Doc.6 - Documento de uma técnica da Associação dos Pescadores do Portinho da Arrifana e Costa Vicentina, acerca da Área Marinha e Pesca Comercial;

Doc.7 - Reflexão de um cidadão acerca da agricultura no Perímetro de Rega do Mira;

Doc.8 - Reflexão de um cidadão acerca da Área Marinha e Fluvial do Parque Natural;

Como V. Ex^a. poderá constatar, não podemos subscrever esta última proposta, a qual se afasta totalmente do espírito a que deve presidir a defesa dos recursos naturais e a promoção de um desenvolvimento sustentável.

Face ao exposto, rogamos seja promovido o debate, com esta autarquia, de que o assunto inevitavelmente carece e a desconvocação da reunião da Comissão de Acompanhamento que está agendada para o dia 3 de Abril de 2009.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Manuel José de Jesus Marreiros